



LEI Nº 1974, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o Centro

Espírita "Serairos de Jesus"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e su sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita "Serairos de Jesus".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de dezembro de 1979.


Acácio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -